**PORTARIA Nº 127/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR LUIZ RODRIGO ORUÊ VILALBA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, SÍMBOLO ASS-4, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, Senhor **LUIZ RODRIGO ORUÊ VILALBA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 300263322046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 941996801- 44, ocupante ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Imprensa, Símbolo ASS-4,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, sendo que o abono pecuniário a contar do dia 01 de novembro ao dia 10 de novembro de 2023 e o gozo das férias a ser agendado na Secretaria Geral da Câmara

**Art. 2°** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 19 de outubro de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente